

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA D E ORDEM CRONOLÓGICA SECRETARIA DE SAÚDE (Art. 5º, "caput" da Lei nº 8.666/93) Justifica-se a quebra do Ordem Cronológico de Pagamento do valor De R\$ 291,60 (Duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos) - Ordens de Pagamentos 19355/2015, em favor da Interlab Farmacêutica Ltda, Ata de Registro de Preços nº 473/14-GC, Processo Administrativo nº 46873/2014-6, pelos seguintes motivos: a) determinação judicial para compra de medicamentos diversos; b) a ausência do pagamento acarretaria a suspensão de fornecimento dos medicamentos e, consequentemente, pode causar danos à saúde dos pacientes assistidos, além de poder haver aplicação de pena de desobediência ao Secretário Municipal de Saúde.

De R\$ 2.933,46 (dois mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos) - Ordens de Pagamentos 18351/2015, em favor da Interlab Farmacêutica Ltda, Ata de Registro de Preços nº 458/14-GC, Processo Administrativo nº 45341/2014-0, pelos seguintes motivos: a) determinação judicial para compra de medicamentos diversos; b) a ausência do pagamento acarretaria a suspensão de fornecimento dos medicamentos e, consequentemente, pode causar danos à saúde dos pacientes assistidos, além de poder haver aplicação de pena de desobediência ao Secretário Municipal de Saúde.

De R\$ 2.956,56 (dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) - Ordens de Pagamentos 11064/2015; 13468/2015; 14169/2015; 14170/2015, em favor da Interlab Farmacêutica Ltda, Ata de Registro de Preços nº 45341/2014-GC, Processo Administrativo nº 40939/2014-6, pelos seguintes motivos: a) determinação judicial para compra de medicamentos diversos; b) a ausência do pagamento acarretaria a suspensão de fornecimento dos medicamentos e, consequentemente, pode causar danos à saúde dos pacientes assistidos, além de poder haver aplicação de pena de desobediência ao Secretário Municipal de Saúde.

De R\$ 1.272,00 (um mil, duzentos e setenta e dois reais) - Ordens de Pagamentos 11094/2015; 17940/2015, em favor da Interlab Farmacêutica Ltda, Ata de Registro de Preços nº 111/15-GC, Processo Administrativo nº 12595/2015-4, pelos seguintes motivos: a) determinação judicial para compra de medicamentos diversos; b) a ausência do pagamento acarretaria a suspensão de fornecimento dos medicamentos e, consequentemente, pode causar danos à saúde dos pacientes assistidos, além de poder haver aplicação de pena de desobediência ao Secretário Municipal de Saúde.

De R\$ 7.065,20 (sete mil, sessenta e cinco reais e vinte centavos) - Ordens de Pagamentos 0542/2015; 12188/2015; 13042/2015; 13422/2015; 15999/2015, em favor da Interlab Farmacêutica Ltda, Ata de Registro de Preços nº 385/14-GC, Processo Administrativo nº 41428/2014-8, pelos seguintes motivos: a) determinação judicial para compra de medicamentos diversos; b) a ausência do pagamento acarretaria a suspensão de fornecimento dos medicamentos e, consequentemente, pode causar danos à saúde dos pacientes assistidos, além de poder haver aplicação de pena de desobediência ao Secretário Municipal de Saúde.

De R\$ 128,80 (cento e vinte e oito reais e oitenta centavos) - Ordens de Pagamentos 18371/2015, em favor da Interlab Farmacêutica Ltda, Ata de Registro de Preços nº 478/14-GC, Processo Administrativo nº 46873/2014-6, pelos seguintes motivos: a) determinação judicial para compra de medicamentos diversos; b) a ausência do pagamento acarretaria a suspensão de fornecimento dos medicamentos e, consequentemente, pode causar danos à saúde dos pacientes assistidos, além de poder haver aplicação de pena de desobediência ao Secretário Municipal de Saúde.

De R\$ 1.315,01 (um mil, trezentos e quinze reais e um centavo) - Ordens de Pagamentos 9167/2015; 13466/2015; 14132/2015; 15878/2015; 17239/2015, em favor da Interlab Farmacêutica Ltda, Ata de Registro de Preços nº 420/14-GC, Processo Administrativo nº 42312/2014-0, pelos seguintes motivos: a) determinação judicial para compra de medicamentos diversos; b) a ausência do pagamento acarretaria a suspensão de fornecimento dos medicamentos e, consequentemente, pode causar danos à saúde dos pacientes assistidos, além de poder haver aplicação de pena de desobediência ao Secretário Municipal de Saúde.

De R\$ 2.550,50 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais e cinco centavos) - Ordens de Pagamentos 9015/2015; 14318/2015; 15169/2015, em favor da DF Med Distribuidora de Medicamentos do Distrito Federal Ltda, Ata de Registro de Preços nº 382/14-GC, Processo Administrativo nº 41427/2014-0, pelos seguintes motivos: a) determinação judicial para compra de medicamentos diversos; b) a ausência do pagamento acarretaria a suspensão de fornecimento dos medicamentos e, consequentemente, pode causar danos à saúde do paciente assistido, além de poder haver aplicação de pena de desobediência ao Secretário Municipal de Saúde.

De R\$ 68.773,26 (sessenta e oito mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos), referente ao cumprimento de ordem judicial para o fornecimento de equipamentos para tratamento do paciente - Ordens de Pagamentos 12449/2015; 13487/2015; 13881/2015, em favor da empresa CBS Médico Científico Comércio e Representação Ltda, Ata de Registro de Preços nº 121/15-GC, Processo Administrativo nº 14482/2015-7, pelos seguintes motivos: a) determinação judicial para compra de equipamentos diversos; b) a ausência do pagamento acarretaria a suspensão de fornecimento dos equipamentos e, consequentemente, pode causar danos à saúde do paciente assistido, podendo ainda ser imputada multa e pena de desobediência ao Secretário de Saúde.Santo André, 04 de fevereiro de 2016 - Dr. Homero Nepomuceno Duarte - Secretário Municipal de Saúde.

De R\$ 3.330,60 (três mil, trezentos e trinta reais e sessenta centavos) - Ordens de Pagamentos 9015/2015; 14318/2015; 15169/2015, em favor da DF Med Distribuidora de Medicamentos do Distrito Federal Ltda, Ata de Registro de Preços nº 382/14-GC, Processo Administrativo nº 41427/2014-0, pelos seguintes motivos: a) determinação judicial para compra de medicamentos diversos; b) a ausência do pagamento acarretaria a suspensão de fornecimento dos equipamentos e, consequentemente, pode causar danos à saúde do paciente assistido, além de poder haver aplicação de pena de desobediência ao Secretário Municipal de Saúde.

De R\$ 3.330,60 (três mil, trezentos e trinta reais e sessenta centavos) - Ordens de Pagamentos 9015/2015; 14318/2015; 15169/2015, em favor da DF Med Distribuidora de Medicamentos do Distrito Federal Ltda, Ata de Registro de Preços nº 382/14-GC, Processo Administrativo nº 41427/2014-0, pelos seguintes motivos: a) determinação judicial para compra de medicamentos diversos; b) a ausência do pagamento acarretaria a suspensão de fornecimento dos equipamentos e, consequentemente, pode causar danos à saúde do paciente assistido, além de poder haver aplicação de pena de desobediência ao Secretário Municipal de Saúde.

De R\$ 1.272,00 (um mil, duzentos e setenta e dois reais) - Ordens de Pagamentos 11094/2015; 17940/2015, em favor da Interlab Farmacêutica Ltda, Ata de Registro de Preços nº 111/15-GC, Processo Administrativo nº 12595/2015-4, pelos seguintes motivos: a) determinação judicial para compra de medicamentos diversos; b) a ausência do pagamento acarretaria a suspensão de fornecimento dos medicamentos e, consequentemente, pode causar danos à saúde dos pacientes assistidos, além de poder haver aplicação de pena de desobediência ao Secretário Municipal de Saúde.

De R\$ 7.065,20 (sete mil, sessenta e cinco reais e vinte centavos) - Ordens de Pagamentos 0542/2015; 12188/2015; 13042/2015; 13422/2015; 15999/2015, em favor da Interlab Farmacêutica Ltda, Ata de Registro de Preços nº 385/14-GC, Processo Administrativo nº 41428/2014-8, pelos seguintes motivos: a) determinação judicial para compra de medicamentos diversos; b) a ausência do pagamento acarretaria a suspensão de fornecimento dos medicamentos e, consequentemente, pode causar danos à saúde dos pacientes assistidos, além de poder haver aplicação de pena de desobediência ao Secretário Municipal de Saúde.

De R\$ 128,80 (cento e vinte e oito reais e oitenta centavos) - Ordens de Pagamentos 18371/2015, em favor da Interlab Farmacêutica Ltda, Ata de Registro de Preços nº 478/14-GC, Processo Administrativo nº 46873/2014-6, pelos seguintes motivos: a) determinação judicial para compra de medicamentos diversos; b) a ausência do pagamento acarretaria a suspensão de fornecimento dos medicamentos e, consequentemente, pode causar danos à saúde dos pacientes assistidos, além de poder haver aplicação de pena de desobediência ao Secretário Municipal de Saúde.

De R\$ 1.315,01 (um mil, trezentos e quinze reais e um centavo) - Ordens de Pagamentos 9167/2015; 13466/2015; 14132/2015; 15878/2015; 17239/2015, em favor da Interlab Farmacêutica Ltda, Ata de Registro de Preços nº 420/14-GC, Processo Administrativo nº 42312/2014-0, pelos seguintes motivos: a) determinação judicial para compra de medicamentos diversos; b) a ausência do pagamento acarretaria a suspensão de fornecimento dos medicamentos e, consequentemente, pode causar danos à saúde dos pacientes assistidos, além de poder haver aplicação de pena de desobediência ao Secretário Municipal de Saúde.

De R\$ 2.550,50 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais e cinco centavos) - Ordens de Pagamentos 9015/2015; 14318/2015; 15169/2015, em favor da DF Med Distribuidora de Medicamentos do Distrito Federal Ltda, Ata de Registro de Preços nº 382/14-GC, Processo Administrativo nº 41427/2014-0, pelos seguintes motivos: a) determinação judicial para compra de medicamentos diversos; b) a ausência do pagamento acarretaria a suspensão de fornecimento dos equipamentos e, consequentemente, pode causar danos à saúde do paciente assistido, podendo ainda ser imputada multa e pena de desobediência ao Secretário de Saúde.Santo André, 04 de fevereiro de 2016 - Dr. Homero Nepomuceno Duarte - Secretário Municipal de Saúde.

cinquenta centavos) - Ordens de Pagamentos 11076/2015; 12805/2015; 14229/2015; 17899/2015, em favor da Interlab Farmacêutica Ltda, Ata de Registro de Preços nº 065/15-GC, Processo Administrativo nº 8390/2015-9, pelos seguintes motivos: a) determinação judicial para compra de medicamentos diversos; b) a ausência do pagamento acarretaria a suspensão de fornecimento dos medicamentos e, consequentemente, pode causar danos à saúde dos pacientes assistidos, além de poder haver aplicação de pena de desobediência ao Secretário Municipal de Saúde.Santo André, 04 de fevereiro de 2016 - Dr. Homero Nepomuceno Duarte - Secretário Municipal de Saúde.

De R\$ 1.572,00 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais), referente ao cumprimento de ordem judicial para o fornecimento de equipamentos para tratamento do paciente - Ordens de Pagamentos 14057/2015; 962/2016, em favor da empresa CBS Médico Científico Comércio e Representação Ltda, Ata de Registro de Preços nº 365/15-GC, Processo Administrativo nº 29288/2015, pelos seguintes motivos: a) determinação judicial para compra de equipamentos diversos; b) a ausência do pagamento acarretaria a suspensão de fornecimento dos equipamentos e, consequentemente, pode causar danos à saúde do paciente assistido, podendo ainda ser imputada multa e pena de desobediência ao Secretário de Saúde.Santo André, 04 de fevereiro de 2016 - Dr. Homero Nepomuceno Duarte - Secretário Municipal de Saúde.

De R\$ 3.330,60 (três mil, trezentos e trinta reais e sessenta centavos) - Ordens de Pagamentos 9015/2015; 14318/2015; 15169/2015, em favor da DF Med Distribuidora de Medicamentos do Distrito Federal Ltda, Ata de Registro de Preços nº 382/14-GC, Processo Administrativo nº 41427/2014-0, pelos seguintes motivos: a) determinação judicial para compra de medicamentos diversos; b) a ausência do pagamento acarretaria a suspensão de fornecimento dos equipamentos e, consequentemente, pode causar danos à saúde do paciente assistido, além de poder haver aplicação de pena de desobediência ao Secretário Municipal de Saúde.

De R\$ 68.773,26 (sessenta e oito mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos), referente ao cumprimento de ordem judicial para o fornecimento de equipamentos para tratamento do paciente - Ordens de Pagamentos 12449/2015; 13487/2015; 13881/2015, em favor da empresa CBS Médico Científico Comércio e Representação Ltda, Ata de Registro de Preços nº 121/15-GC, Processo Administrativo nº 14482/2015-7, pelos seguintes motivos: a) determinação judicial para compra de equipamentos diversos; b) a ausência do pagamento acarretaria a suspensão de fornecimento dos equipamentos e, consequentemente, pode causar danos à saúde do paciente assistido, podendo ainda ser imputada multa e pena de desobediência ao Secretário de Saúde.Santo André, 05 de janeiro de 2016 - Dr. Homero Nepomuceno Duarte - Secretário Municipal de Saúde.

De R\$ 68.773,26 (sessenta e oito mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos), referente ao cumprimento de ordem judicial para o fornecimento de equipamentos para tratamento do paciente - Ordens de Pagamentos 12449/2015; 13487/2015; 13881/2015, em favor da empresa CBS Médico Científico Comércio e Representação Ltda, Ata de Registro de Preços nº 121/15-GC, Processo Administrativo nº 14482/2015-7, pelos seguintes motivos: a) determinação judicial para compra de equipamentos diversos; b) a ausência do pagamento acarretaria a suspensão de fornecimento dos equipamentos e, consequentemente, pode causar danos à saúde do paciente assistido, podendo ainda ser imputada multa e pena de desobediência ao Secretário de Saúde.Santo André, 05 de fevereiro de 2016 - Dr. Homero Nepomuceno Duarte - Secretário Municipal de Saúde.

De R\$ 32,80 (trinta e dois reais e oitenta centavos) - referências a tarifas bancárias de serviços prestados entre junho e julho de 2015, em favor do Banco do Brasil S.A., OP nº 10858/15, 12231/15, Contrato nº 392/13-PJ, pelo seguintes motivos: a) arrecadação de recursos do Fundo Municipal de Saúde, bem como o pagamento dos demais prestadores de serviços, são realizados por intermédio da Instituição em comento, mediante cobrança de tarifa correspondente e previamente contratada; b) o atraso do pagamento de tarifas bancárias poderá ensejar a suspensão dos serviços prestados, causando sérios transtornos à Administração Pública e a população adquirente. Santo André, 05 de fevereiro de 2016 - Dr. Homero Nepomuceno Duarte - Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO De R\$ 51.220,94, sendo R\$ 34.883,78 - OP nº 1726/16 e R\$ 16.337,16 - OP nº 1730/16 referente aos meses de Setembro de 2015 e Janeiro de 2016, em favor da empresa Diário do Grande ABC S/A, Contrato nº 11/11-PJ, pelos seguintes razões de interesse público: a) o nível de população dos atos da administração é essencial para a eficácia de seus atos legais e é imprescindível para a realização das ações governamentais e a continuidade da regular prestação dos serviços públicos à população do município de Santo André; b) o atraso no pagamento, nos termos do art. 78, inc. XV da Lei nº 8.666/93 enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à Administração Pública e a população de Santo André, 16 de fevereiro de 2016 - Antonio Leite da Silva - Secretário de Administração e Modernização.

Secretaria de Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos De R\$ 99.242,57 - OP nº 1189/16 em favor da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Contrato nº 036/14-PJ, pelas seguintes razões de interesse público: 1) as atividades de gerenciamento e fornecimento de combustíveis para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos desta Secretaria é imprescindível para a continuidade da prestação dos serviços públicos municipais pelos diversos órgãos da Administração; 2) o atraso no pagamento, nos termos do art. 78, inc. XV da Lei nº 8.666/93 enseja a suspensão dos serviços contratados, causando sérios transtornos à Administração Pública e a população de Santo André, 01 de fevereiro de 2016 - Carlos Donisetti Sanches - Secretário de Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos.

▼ SEMASA

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO PROGRAMADA

Comunicamos às Empresas ME/EPP/MEI Interessadas que encontra-se aberta nesta Autarquia a licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo citado: EDITAL: 01/2016 - PROC. DE COMPRA 202/2015 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO AUTOMATIZADO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA AJUTARQUIA - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, ENCERRAMENTO E DATA DE ABERTURA: 02/03/16 às 09h.

Maiores informações: Av. José Caballero, 143 - 1º andar - Centro - Santo André - SP, através do site: www.semasa.sp.gov.br ou telefones: 4433-9625/9623.

Roseli Aparecida Silveiratti Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO Portarias assinadas pelo Senhor Superintendente - ENG. SEBASTIÃO VAZ JUNIOR:

128/02/2016 - Da Prefeitura de Santo André, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS E SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS VANTAGENS: os servidores: SANDRA MARIA AQUILES MOREIRA - RE 7262 - Desenhista; FABIO FAVERO RODRIGUES - RE 8083 - Programador de Computador Pleno.

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 17 de Fevereiro de 2016.

ANA TERESA CINTRA GALASSO Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro

▼ Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE PORTARIAS Nº 83/2016 - PRORROGA, por 30 dias, no período de 10/1 a 8/2/2016, a Portaria nº 619, de 2015, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora SILVIA MARIA MONTEIRO PASCHOAL FONTANESI, "Programadora de Informática" - Proc. CM nº 1052/15; Nº 84/2016 - CONCEDE 180 dias de licença-pestante, no período de 4/1 a 1/7/2016, à servidora MÁRCIA APARECIDA DE SOUZA VITOR, "Assistente Parlamentar II" - Proc. CM nº 10/16, Nº 90/2016 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 10/2 a 10/3/2016, à servidora SHEYLA VAZ DE LIMA, "Analista de TI - Desenvolvimento"; Nº 109/2016 - DESIGNA o servidor RONNIE EDISON BELBER SENA, "Auxiliar de Serviços Internos e Externos", para, no período de 11/2 a 25/2/2016, exercer a função gratificada de "Encarregado de Controle de Veículos", revogando durante o período, os efeitos da Portaria nº 366, de 2013, que o designou para substituir no cargo de "Oficial Legislativo"; Nº 112/2016 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 11/2 a 11/3/2016, ao servidor ROBSON NASCIMENTO DA SILVA, "Assistente Parlamentar IV"; Nº 112A/2016 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 1/2 a 1/3/2016, ao servidor ALVALDO APARECIDO MARQUES NOVAES, "Assistente Parlamentar II"; Nº 113/2016 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 3/2 a 3/3/2016, ao servidor ANDRÉ GAGLIOTTI, "Assistente Parlamentar III"; Nº 114/2016 - DESIGNA a Senhora CAROLINA RAMALHO GALLO e o Senhor JOSÉ RAULINO FERREIRA LIMA para integrarem, no biênio 2016/2017, o CONSELHO FISCAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ - FSA, como representantes desta Câmara, na condição de titular e suplente, respectivamente - Proc. CM nº 340/05; Nº 116/2016 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 10/1 a 24/2/2016, ao servidor ALEXANDRE RODRIGUES SILVA, "Oficial Legislativo"; Nº 117/2016 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 5/2 a 5/3/2016, ao servidor OSMAR JUNQUEIRA LIMA, "Assistente Parlamentar III"; Nº 118/2016 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 15/2 a 15/3/2016, à servidora ANGÉLICA BEBEQUI DA MOTA SANTOS, "Assistente Parlamentar"; Nº 121/2016 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 9/3 a 7/4/2016, ao servidor RUDINEI GUIMARÃES, "Auxiliar de Manutenção e Instalação"; Nº 122/2016 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 7/3 a 5/4/2016, ao servidor NÓBRIJ KOLJO, exercente função gratificada de "Encarregado de Informática"; Nº 124/2016 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 15/2 a 15/3/2016, à servidora ANA PAULA DE JESUS, "Assistente Parlamentar IV".

Câmara Municipal de Santo André, 16 de fevereiro de 2016, 462º ano da fundação da cidade.

MARTA REGINA PINTO RIDLEY Diretora Administrativa

▼ CRAISA

Considerando as disposições do art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e em atenção às determinações do Egrégio Tribunal de Contas, justificamos os pagamentos a seguir relacionados, com alteração de ordem cronológica, pelo fato de envolver serviços de extrema necessidade, essenciais e de urgência, a saber: PAULO NUNES PINHEIRO - País Galego Ltda nº 3163 vencido 15/12/15 valor R\$34.066,80 pagto 15/12/2015, nº 3240 vencido 15/01/16 valor R\$4.323,66 pagto 15/01/16 nº 3320 vencido 30/01/16 valor R\$2.897,33 pagto 29/01/16, Brand Brasil Cosm e Inform Ltda nº 5268 vencido 19/01/16 valor R\$12.500,00 pagto 15/01/16, Cia de Gás São Paulo Comgas nº 4982325 vencido 22/10/15 valor R\$4.142,21 pagto 29/01/16, nº 498406 vencido 25/01/16 valor R\$5.991,33 pagto 29/01/16, nº 501948 vencido 25/01/16 valor R\$56,41 pagto 29/01/16, nº 501650 valor R\$894,92 vencido 25/01/16 pagto 29/01/16, nº 503160 vencido 25/01/16 valor R\$38,57 pagto 29/01/16, nº 504219 valor R\$186,88 vencido 25/01/16 pagto 29/01/16 nº 504220 vencido 25/01/16 valor R\$1.927,40 pagto 29/01/16 nº 504221 vencido 25/01/16 valor R\$10.971,72 pagto 29/01/16 nº 504222 vencido 25/01/16 valor R\$320,61 pagto 29/01/16, nº 507361 vencido 21/12/15 valor R\$14.454,00 pagto 29/01/16 nº 1097824 vencido 08/12/15 valor R\$23,99 pagto 15/01/16 nº 507359 vencido 21/12/15 valor R\$141,44 pagto 15/01/16, Clearex Terceirização de Serviços Ltda nº 7842 vencido 08/09/15 valor R\$647.938,04 pagto 21/01/16, CSA, California Ltda EPP nº 729 vencido 30/09/2015 valor R\$93.941,44 pagto 08/01/16 nº 783 vencido 30/10/15 valor R\$150.467,80 pagto 21/01/16, Demax Serv. e Com. Ltda nº 10318 valor R\$17.977,95 vencido 14/08/15 pagto 21/01/16, Edmilson Barbosa de Oliveira ME nº 46 vencido 16/11/15 valor R\$140.231,01 pagto 21/01/16, Empresa Mineira de Comp Ltda nº 90990 vencido 15/01/16 valor R\$27.285,00 pagto 15/01/16, Garico Transp Log e Locações Ltda nº 67 vencido 07/10/15 valor R\$34.333,49 pagto 21/01/16, Grupotech Multimídia Ltda nº 7366 vencido 30/01/16 valor R\$13.222,07 pagto 29/01/16, PCS Tecnol e Locação Ltda nº 1699 vencido 15/08/15 valor R\$18.027,24 pagto 21/01/16 nº 1696 vencido 15/08/15 valor R\$6.557,33 pagto 21/01/16 nº 1701 vencido 15/08/15 valor R\$10.457,86 pagto 21/01/16 nº 1702 vencido 15/08/15 valor R\$113.045,97 pagto 21/01/16 nº 1703 vencido 15/08/15 valor R\$8.326,93 pagto 21/01/16 nº 1704 vencido 15/08/15 valor R\$63.000,11 pagto 21/01/16, Quallog Serv Aux Admin Ltda EPP nº 2410 vencido 15/01/16 valor R\$27.083,33 pagto 29/01/16, Santarosa Saúde S/A nº 186701 vencido 30/01/16 valor R\$161.018,34 pagto 18/01/16 TB Serviços Transp Limp Gerenc e Rec Humanos S/A nº 1224 vencido 15/09/15 valor R\$459,08 pagto 21/01/16 nº 1225 vencido 15/09/15 valor R\$3.158,52 pagto 21/01/16 nº 1226 vencido 15/09/15 valor R\$481,22 pagto 21/01/16 nº 1227 vencido 15/09/15 valor R\$15.697,21 pagto 21/01/16 nº 22108 vencido 15/09/15 valor R\$13.686,51 pagto 21/01/16 nº 22109 vencido 15/09/15 valor R\$13.363,26 pagto 21/01/16 nº 22110 vencido 15/09/15 valor R\$66.391,30 pagto 21/01/16. Santo André, 16 de fevereiro de 2016. Cintia Bárbara Brustolin, Diretora Administrativa Financeira.

▼ USCS / IMES

RATIFICAÇÃO Processo de Compra: 069/2016 - Inexigibilidade: 03/16 - Contratada: LTR Editora Ltda. Diante da manifestação da assessoria jurídica constante do processo nº 069/2016, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação, com base no Inciso I do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo período de 12 meses, valor total de R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais).

Data de assinatura: 15 de fevereiro 2.016. Prof. Dr. Marco Sidnei Bassi - reitor

▼ Outros Editais

EDITAL - AVISO ÀS EMPRESAS CONTRIBUÍDA SINDICAL - EXERCÍCIO 2016 O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SANTO ANDRÉ E MAUÁ, com base territorial nos municípios de Santo André e Mauá, no cumprimento da legislação em vigor, faz saber aos que o presente vem ou conhecimento tiverem, especialmente as empresas integrantes das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, a saber: Trabalhadores Metalúrgicos das Indústrias de Esquadrias e Construções Metálicas; Indústrias de Fundição; Indústrias de Componentes para Veículos Automotores; Indústrias de Forjaria; Indústrias de Parafusos, Porcas, Retêles e Similares; Indústrias de Máquinas; Indústrias de Trefilação e Lamininação de Metais Ferrosos; Indústrias de Aparelhos Elétricos, Eletrônicos e Similares; Indústrias de Refrigeração, Aquecimento e Tratamento de Ar; Indústrias de Condutores Elétricos, Trefilação e Lamininação de Metais não Ferrosos; Indústrias de Materiais e Equipamentos Ferroviários e Rodoviários; Indústrias de Artefatos de Metais não Ferrosos; Indústrias de Balanças, Pesos e Medidas; Indústrias de Lâmpadas e Aparelhos Elétricos de Iluminação; Indústrias de Artefatos de Ferro, Metais e Ferramentais em Geral; Indústrias de Arigos e Equipamentos Odontológicos, Médicos e Hospitalares; Indústrias de Estamparia de Metais; Indústrias de Fundição e Móveis de Metal; Indústrias de Mecânica; Indústrias de Proteção, Tratamento e Transformação de Superfícies; Indústrias de Reparação de Veículos e Acessórios; Indústrias de Material Bélico; Indústrias de Rolhas Metálicas, da obrigatoriedade do desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus empregados no mês de MARÇO/2016, o valor equivalente a um (01) dia de trabalho, em favor deste Sindicato e recolhido no mês de ABRIL de 2016. Os recolhimentos deverão ser feitos diretamente na Caixa Econômica Federal até o dia 30 de abril de 2016 e as guias para o devido recolhimento deverão ser retiradas através do site: www.metalurgicoassntoandre.com.br. Após o recolhimento, as empresas deverão enviar ao Sindicato, Sede Santo André, Rua Getúlio de Lima, 202, Centro, Santo André ou na Sede Mauá localizada na Avenida Capitão João, 360, Matriz, Mauá, cópia da Guia quitada acompanhada da relação nominal dos empregados que especificará o salário recebido no mês da incidência da contribuição, a função exercida, o valor recolhido e o número de inscrição no Programa de Integração Social - PIS (NT/SRT/ME n 202/2009). Compreende a remuneração do empregado para todos os efeitos legais, além da importância fixa estipulada, as gratificações, prêmios, adicionais, comissões ou outras vantagens a qualquer título paga pelo empregador. Ficam notificadas as empresas enquadradas na relação acima descrita que o não recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL/2016 de seus empregados no prazo previsto, sujeitará a empresa às penalidades previstas no art. 600 da CLT e Lei 5.986/82.

CICERO FIRMINO DA SILVA - Presidente.

▼ Serviço Funerário de Santo André

A Diretora Superintendente do Serviço Funerário do Município de Santo André, Sra. ALESSANDRA CRISTIANE OLIVIERI HOLOVATUIK, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem possa interessar que serão executadas as EXUMAÇÕES DAS SEPULTURAS TEMPORÁRIAS localizadas na (s) QUADRA (s) FP, do Cemitério Nossa Senhora do Carmo, em Santo André, em virtude do vencimento do prazo de concessão das sepulturas localizadas nesta (s) quadra (s), em conformidade com a Lei nº 9.540/2015*.

ALESSANDRA CRISTIANE OLIVIERI HOLOVATUIK Diretora Superintendente do SFMSA

▼ Prefeitura Municipal de S. Caetano do Sul

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CAIO WILLIAMS CASTRO JR. Licenças de funcionamento deferidas para as empresas: Razão Social: José Carlos Basilio de Alvarenga - CPF nº 051.960.628-07 - Endereço: Rua Alegre, 638 - Proc. nº 960/83 - Licenças de funcionamento CEVS nº 354880701-863-001081-1-1 e 354880701-863-001082-1-9 - Validade: 18/12/2016.

Razão Social: Nestor Berilo Barbosa - CPF nº 063.667.168-20 - Endereço: Rua Amazonas, 303 - Proc. nº 7488/88 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-863-000692-1-3 - Validade: 11/02/2017.

Razão Social: Maria Angélica Boccolli - CPF nº 056.902.588-57 - Endereço: Rua Rafael Correa Sampaio, 61 sala 09 - Proc. nº 1403/90 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-863-000096-1-2 - Validade: 10/02/2017.

Razão Social: Centro Médico Santa Paula S/S Ltda. - CNPJ nº 50.927.631/0001-29 - Endereço: Rua Baraldi, 910 - sala 13 - Proc. nº 6231/83 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-872-000002-1-3 - Validade: 11/02/2017.

Razão Social: Apolo Brasil Remoções e Emergências Médicas Ltda.-ME - CNPJ nº 18.756.855/0001-02 - Endereço: Rua Castro Alves, 467 - Proc. nº 11563/13 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-862-000018-1-3 - Validade: 12/02/2017. São Caetano do Sul, 16 de fevereiro de 2016. Caio Williams Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DO DIA: 15/02/2016 INDICAÇÃO Proc. nº 5729/06 - Portaria nº 31.738 de 15/02/2016 - Indicar, pelo período de 15/02/2016 a 29/02/2016, a servidora Patrícia Cândido, para responder pelo Subcomando da Guarda Civil Municipal, subordinada a SESEG, durante impedimento da titular em gozo de férias.

Proc. nº 2648/05 - Portaria nº 31.740 de 15/02/2016 - Indicar, retroativo a 03/02/2016, a servidora Alessandra Aparecida Pilo, Proº Nível II - Educação Física, concursada, sob o regime da C.L.T., para responder pela função de Coordenadora Pedagógica, lotada na SEEDUC.

Nomeação Proc. nº 492/00 - Portaria nº 31.739 de 15/02/2016 - Nomear, a contar de 15/02/2016,IVALDO GOMES DE CARVALHO, para exercer em comissão o cargo de Assessor II, criado pela Lei nº 4.286 de 26/11/04, lotado na SEAS.